

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 033/2020

De: Núcleo de Manutenção Geral / Gerência Administrativa – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

1. MATERIAL

- Item 01: Chapas Drywall resistente a fogo (rosa);
- Item 02: Montante metálico;
- Item 03: Perfil guia metálico;
- Item 04: Parafusos em aço carbono Drywall;
- Item 05: Massa para Drywall;
- Item 06: Fita para juntas Drywall;
- Item 07: Luminária a prova de explosão;
- Item 08: Botoeira comutadora a prova de explosão;
- Item 09: Eletroduto a prova de explosão;
- Item 10: Curva galvanizada 90°;
- Item 11: Kit porta semi-pronta para Drywall.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Item 01: Chapa Drywall resistente ao fogo, com tonalidade rosa, nas medidas 12,5x1200x2400 mm;
- Item 02: Montante metálico revestido com zinco, para estrutura de Drywall 70x0,50x3000 mm;
- Item 03: Perfil guia metálico revestido com zinco, para estrutura de Drywall 70x0,50x3000mm;





- Item 04:** Parafusos em aço carbono para Drywall 3,5x35mm auto brocante trombeta Philips Granel;
- Item 05:** Massa para acabamento em placas de Drywall, saco de 20Kg;
- Item 06:** Fita para juntas de Drywall, para o tratamento das paredes;
- Item 07:** Luminária tartaruga blindada, grande dupla, 200W;
- Item 08:** Botoeira com chave comutadora a prova de explosão, fabricada e alumínio fundido com acabamento eletroestático com grau de proteção IP66W, entradas roscadas e com terminal para aterramento.
- Item 09:** Eletroduto a prova de explosão galvanizado, 3/4" de 3,0 m;
- Item 10:** Curva galvanizada 3/4" 90°, galvanizada com roscas de acoplamento;
- Item 11:** Kit porta/portal para Drywall completa, com guarnição 215x87x7.5 cm, lisa.

ALLAN

2,10 x 0,80

HORARIO
ANTI HORARIO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Setor de Manutenção solicita à aquisição dos itens discriminados, em análise criteriosa em conjunto com o SESMT e o setor do CAF, julgando necessário a criação e separação de ambientes destinados a estocagem de produtos inflamáveis no CAF. Atualmente estão armazenados de forma irregular e sem ventilação, tornando-se perigosa, podendo ocorrer acidentes e incêndios de grandes proporções, promovendo o desconforto e insegurança dos funcionários locais. Assim, solicito com urgência a aquisição destes materiais.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Item 01:** 22 (vinte e duas) unidades; 24590
- Item 02:** 22 (vinte e duas) unidades; 24591
- Item 03:** 10 (dez) unidades; 24592
- Item 04:** 08 (oito) caixas de 100 unidades; 24593
- Item 05:** 02 (dois) sacos 20 Kg; 24594
- Item 06:** 01 (hum) rolo 150 m; 24595
- Item 07:** 01 (hum) unidade; 24596
- Item 08:** 01 (hum) unidade; 24597

Item 09: 01 (hum) unidade; 24598

Item 10: 01 (hum) unidade; 24599

Item 11: 01 (hum) unidade 24600

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Núcleo de Manutenção Geral – HDT/HAA